



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA N.º 10/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 01713/2019, referente aos serviços de portaria/controle de acesso e vigilância eletrônica, do Câmpus São José dos Campos:

MEMBRO; ATRIBUIÇÃO

Vanderlei Roberto França; Fiscal Administrativo

Nayse Pereira do Nascimento; Fiscal Técnico

Bruno Dias Junqueira; Gestor

Art. 2º Revogar a Portaria nº SJC.0034/2021, 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 11 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 11/02/2022 11:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295241

Código de Autenticação: bf4ccca4c1

